



Publicado no DOM nº 2210/2026

Em: 06/01/2026

Assinatura

000096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.238/2026 **05 DE JANEIRO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,*

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DECLARADA a Inexigibilidade** para a contratação da Empresa **ATILA BARU
SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.912.324/00001-50, para a contratação de empresa
especializada em **locação, hospedagem, backup e suporte técnico** do software **PCLAB ONLINE**, e
disponibilizado para uso na Web pelo Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2026.**


Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento


Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

OBEDE ALVES DE
OLIVEIRA
MARTINS:01703657195

Assinado de forma
digital por OBEDE
ALVES DE OLIVEIRA
MARTINS:01703657195



000097

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 06 de dezembro de 2025

Ano XII • Nº 2.210 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.151/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSONADO,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 148/2025;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Maria Aparecida Mendes Ribeiro do Cargo Comissionado de Diretora de Compras, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 4.152/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 1.912, do Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, o Sr. Deocleciano Gomes Filho;

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO da Servidora Municipal, **Alyne Ferreira Rocha**, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2997, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 01/01/2026 até 31/12/2026, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.238/2026 05 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECLARADA** a **inexigibilidade** para a contratação da Empresa ATILA BARU SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.912.324/00001-50, para a contratação de empresa especializada em **locação, hospedagem, backup e suporte técnico** do software PCLAB ONLINE, e disponibilizado para uso na Web pelo Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP